

## ATA DE REUNIÃO

**DATA:** 13/06/2025

**HORÁRIO:** das 10:00 às 12:30

**LOCAL:** Auditório da ANP, 9º andar

**ASSUNTO:** Discussão sobre proposta de regulamentação dos §§ 4º e 5º do art. 10 da Resolução CMN nº 5.202, de 2025, no âmbito da Resolução Previc nº 23, de 2023, com as EFPC do segmento S1.

**PARTICIPANTES:** Representantes da Previc e de EFPC classificadas no Segmento S1.

Participantes listados na lista de presença.

### **DEBATES:**

1. O Diretor Superintendente da Previc, Ricardo Pena Pinheiro, abriu a reunião dando boas-vindas aos presentes, após, explicou que a reunião era para dialogar com as EFPC sobre necessidade regulamentar dispositivos da Resolução CMN nº 5.202, de 2025, que tratam da mensuração dos impactos ASG (Ambiental, Social e de Governança) nas carteiras de investimentos dos planos de benefícios.
2. Em seguida, o Diretor de Normas, Alcinei Cardoso Rodrigues, iniciou sua fala com uma apresentação abordando a evolução normativa, a necessidade de elaboração de um diagnóstico sobre o patamar que as EFPC se encontram em relação aos aspectos ASG.
3. Durante a apresentação, o Diretor Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, fez uma intervenção e reforçou que a ideia não é estimular a criação de produtos de prateleiras para mensuração dos impactos ASG, mas sim propor algo que seja factível e gere menor custo de observância para as EFPC.
4. O Diretor de Normas, Alcinei Cardoso Rodrigues, encerrou sua apresentação com o esqueleto do que poderia se tornar um texto normativo, destacando que o objetivo é criar algo gradual e prático que permita às EFPC adaptarem-se paulatinamente à nova regra.
5. O representante da Previ relatou que possui rating ASG próprio utilizado na análise de investimento e desinvestimento, com impacto direto no spread de crédito. Inclui capítulo ASG no RAI e realiza interações semanais com casas estrangeiras.
6. O representante da Vivest destacou evolução na objetividade da avaliação de materialidade por meio de IA, bem como a geração de carteiras sugeridas com base em scores ASG. Utiliza consultoria externa como suporte operacional.
7. O representante do Itaú afirmou que emite relatórios internos por emissor com critérios definidos e já vetou investimento por motivação ASG. Reforçou a importância de treinamento interno.
8. O representante da Funcef informou que possui comitê ASGI vinculado ao Conselho Deliberativo e sistema de scoring de 0 a 5 para renda variável. Está retomando adesão ao PRI.

9. O representante da Petros relatou dificuldades de aplicação quantitativa dos critérios, tendo migrado de modelo próprio para uso de consultoria.
10. O representante da Forluz apresentou análise de gestores com base em insumos do PRI, abordando tanto risco quanto investimento.
11. O representante do Postalis relatou iniciativas com green bonds, capacitação e uso de questionários qualitativos.
12. O representante do Banesprev afirmou que todo o investimento é terceirizado, mas acompanha com comitê os gestores quanto aos critérios ASG.
13. O Coordenador-Geral de Normas de Investimento, Claudemiro Júnior, interveio e reforçou que o comando normativo da Resolução CMN nº 5.202, de 2025, exige-se que se faça duas verificações: definir materialidade e relevância, como primeiro filtro, e, após, mensuração dos impactos das carteiras de investimentos dos planos.
14. O Coordenador-Geral de Normas de Investimento, Claudemiro Júnior, também falou que embora entendesse necessário uma discussão para aplicação de critérios internamente na EFPC, o comando da Resolução CMN 5.202, de 2025, só exige regulamentação em relação aos investimentos realizados. Todavia, o assunto poderia ser estudado para verificar se haveria necessidade encaminhar o pleito para o CNPC ou se a Resolução CGPC nº 13, de 2004, já dispunha sobre esse mandato à Previc.
15. Debateu-se a diferenciação regulatória entre carteira própria e fundos de investimentos (FIP/FOF), com sugestão de regramento específico.
16. Foram mencionadas necessidades de prazos escalonados conforme o segmento e previsão de envio estruturado de informações (documentação, prestação de contas, critérios internos, PI).

#### ENCAMINHAMENTOS:

1. As EFPC poderão encaminhar suas sugestões formalmente por e-mail até 24/06/2025.
2. A CGNI/DINOR consolidará os relatos e preparará minuta ajustada.
3. Será avaliada proposta de escalonamento para aplicação dos dispositivos conforme o segmento.

#### FECHAMENTO:

1. Eu, Claudemiro Correia Quintal Júnior, Coordenador-Geral da CGNI, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais participantes.